

**ATA Nº 001 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ELEGIBILIDADE DA  
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL** - Em três de março de dois mil e dezessete, das 10h às 11h, na sede da Empresa, localizada no Edifício São Marcus, Setor Bancário Sul, em Brasília (DF), reuniu-se a Comissão de Elegibilidade da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, instituída pela Portaria nº 004, de 12 de janeiro de 2017, do Diretor-Presidente da Empresa, em conformidade com o art. 64, § 1º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, para executar temporariamente as competências do Comitê de Elegibilidade estatutário, de que trata o inciso I do caput do art. 21 do citado Decreto.

**2. PRESENCAS E QUÓRUM** – Compareceram todos os três membros titulares da Comissão: Carlos Alberto Caetano, Chefe de Auditoria Interna; Manoel Lucivio de Loiola, Chefe da Consultoria Jurídica; e Paulo Alberto Brombal, Chefe de Gabinete da Presidência.

**3. PAUTA** – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da Empresa na indicação de administradores, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição do Sr. DANIELE LUNETTA, CPF 925.402.798-72, para o cargo de Diretor da EMGEA.

**4. DELIBERAÇÕES** – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram cópia da documentação do Sr. Daniele Lunetta, encaminhada por meio do Ofício nº 10.418/SE-MF, de 2.3.2017, da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda. Verificou-se que o indicado apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente. Verificou-se que: a) todos os campos do formulário - dados gerais, qualificações e impedimentos - foram preenchidos; b) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; c) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e d) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Os presentes concluíram que: I) a formação acadêmica (licenciatura em Matemática e pós-graduação em Administração de Empresas, com ênfase em Finanças) pode ser considerada compatível com o cargo indicado; II) a informação de haver acumulado experiência em trinta e cinco anos de atuação no sistema bancário pode ser considerada evidência de notório conhecimento para a função; e III) a experiência profissional como Diretor de Rede e Distribuição do Banco Nossa Caixa S.A. e Diretor de Fomento da Desenvolve SP pode ser considerada como aderente à área de atuação da Empresa. Dessa forma, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, a Comissão deliberou por unanimidade: 1) expedir Ofício à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, informando-lhe entender que aquela Secretaria pode prosseguir com o processo de indicação; 2) designar o Sr. Paulo Alberto Brombal para, em nome da Comissão, firmar referido Ofício.

**5. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Brasília (DF), 3 de março de 2017.

**Carlos Alberto Caetano**  
Chefe de Auditoria Interna

**Manoel Lucivio de Loiola**  
Chefe da Consultoria Jurídica

**Paulo Alberto Brombal**  
Chefe de Gabinete